

Projeto para Estruturação da PPP de Iluminação Pública

São José dos Pinhais/PR

Relatório de Respostas

Outubro/2025

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES.....	4
1. IMPACTO DAS CONTRIBUIÇÕES E DOS ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS	49
2. CONCLUSÃO	50

1. INTRODUÇÃO

O Bloco 3.1.3, denominado Relatório de Respostas, implica na análise e proposta de encaminhamento para cada um dos comentários, contribuições, dúvidas e questionamentos recebidos ao longo da Consulta e Audiência Pública e no Roadshow realizados. Em paralelo, deverão ser identificados os pontos de revisão e de aprimoramento dos estudos e das minutas de Edital, Contrato e respectivos Anexos, conforme o encaminhamento sugerido como resposta.

O produto final deste bloco é o Relatório de Respostas, devendo incluir, no mínimo, a análise das contribuições. Essa análise compreende a verificação da pertinência e a recomendação de resposta para cada um dos comentários, contribuições, dúvidas e questionamentos recebidos ao longo da Consulta e Audiência Pública e no Roadshow.

Também envolve a identificação do impacto das contribuições e dos encaminhamentos propostos, bem como das melhorias necessárias nos estudos e minutas já elaborados. Por fim, é necessário discriminar e justificar as contribuições que deverão ser acatadas.

2. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

No âmbito do processo de Consulta Pública voltado à estruturação da Parceria Público-Privada destinada à execução dos serviços de Iluminação Pública no Município de São José dos Pinhais/PR, compreendendo a instalação, o melhoramento, o desenvolvimento, a modernização, a expansão, a eficientização energética, a operação e a manutenção da rede municipal, foram registradas diversas manifestações provenientes da sociedade civil, de representantes do setor privado e de demais partes interessadas.

As contribuições abrangeram questionamentos, observações e propostas de aperfeiçoamento voltadas ao aprimoramento técnico, jurídico e econômico-financeiro do projeto.

O presente relatório reúne a síntese das manifestações recebidas, acompanhadas das respectivas respostas formuladas pela equipe técnica responsável pela estruturação, com vistas a garantir a transparência do processo participativo, sanar dúvidas recorrentes e evidenciar o tratamento conferido a cada contribuição apresentada no âmbito da consulta.

As respostas foram elaboradas com fundamento nos estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros que subsidiaram o modelo de parceria, de modo a assegurar clareza, objetividade e coerência nas informações prestadas.

O conjunto integral de perguntas e respostas será posteriormente disponibilizado no portal eletrônico oficial da Consulta Pública, acessível por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.sjpmaisiluminada.com.br/>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
4/8/2025 23:23:21	Maiara Rocha Sant'Ana	maisan339@gmail.com	não	Técnico	O projeto também é válido para a Zona Rural da cidade? Pois há muitas áreas em que não há iluminação, como por exemplo no bairro Curralinho, onde há muitas chácaras e moradores. A iluminação é necessária.	De acordo com a Minuta de Contrato do projeto de PPP de iluminação Pública de São José dos Pinhais, o objeto que será contratado abrange instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da rede municipal de iluminação pública, incluindo todos os pontos de iluminação pública localizados dentro dos limites territoriais do Município.
11/8/2025 19:29:17	Carlos Eduardo Toledo Faria	kadusjp.ce@gmail.com	Pmsjp	Técnico	Gostaria de sugerir a ampliação da iluminação executada na região central para toda extensão da rede ciclovíária e para os principais eixos que ligam os bairros da cidade como a barão do cerro azul, tenente Djalma Dutra, Francisco dal negro, Joaquim Ferreira Claudino, castro, Antônio Olinto e Arpo, prof Clímaco de carvalho e Joinville, Quirino Zagone	A prefeitura municipal de São José dos Pinhais agradece a contribuição e informa que o projeto já abrange em seu escopo a ampliação da rede municipal de iluminação pública, incluindo a previsão de instalação de pontos de iluminação específicos para estruturas de ciclovias e ciclofaixas nos termos do Anexo 4 – Caderno de Encargos.
13/8/2025 14:47:12	Ricardo Moreira	ricomoreira@gmail.com	Não	Econômico-financeiro	O processo de licitação será aberto, claro e transparente à população em geral?	Tanto o processo de licitação quanto de execução do contrato de PPP seguem rígidos padrões de clareza e transparência, além de observar as regras legais de publicidade. A licitação poderá ser inteiramente acompanhada por meio do site do projeto, no seguinte link:

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
						<p>https://www.sjpmaisiluminada.com.br/.</p> <p>Quanto ao contrato de concessão e sua execução, há uma série de obrigações constantes da Minuta de Contrato disponibilizada no link acima, relativas ao Portal Online da PPP, citando-se: a Cláusula 22, que obriga a futura concessionária a fornecer informações, notícias e documentos no referido portal, bem como a Cláusula 61.7, que a obriga a disponibilizar todos os aditivos contratuais no referido portal.</p>
18/8/2025 9:46:26	Luciana Gonçalves Machado	lucianagm102@gmail.com	não	Econômico-financeiro	<p>Gostaria de saber qual o valor de investimento deste projeto. Realmente vale a pena? A cidade precisa de políticas públicas para atender melhor os moradores de rua por exemplo. A iluminação é sim muito importante, mas há outras infraestruturas das quais o município demanda, nas áreas da saúde, educação e atendimento aos imigrantes e aos moradores de rua...que precisam ser priorizados na gestão pública. A cidade está crescendo cada vez mais e as principais áreas não atendem adequadamente esta realidade.</p>	<p>A prefeitura municipal de São José dos Pinhais agradece a contribuição e informa que os valores referentes ao projeto de PPP para instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da rede municipal de iluminação pública estão dispostos nas minutas de Edital, Contrato e notadamente nos estudos de viabilidade publicizados nesta consulta pública.</p> <p>Em atendimento a legislação que rege a contratação de Parcerias Público-Privadas no Brasil, é necessário que o projeto apresente uma relação de <i>Value for Money</i> (vantajosidade) positiva para administração pública para que</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
						seja realizada a contratação, de maneira a demonstrar que o caminho da PPP é mais recomendado do que seguir com o modelo operacional atual. Nesta visão os estudos de viabilidade desenvolvidos indicam que a implementação do projeto, permite a melhoria da infraestrutura do município e da prestação deste serviço público essencial, bem como promove a redução de despesas com a conta de energia da Prefeitura.
20/8/2025 8:33:58	lucas grubba pigatto	lucaspigatto84@gmail.com	cidadão	Econômico-financeiro	valor da licitação	De acordo com o "Capítulo I – preâmbulo" do Edital o critério de julgamento será o menor valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA. O valor limite da proposta comercial é o indicado no inciso "vi" da Subcláusula 15.3 do Edital", podendo ainda ser modificado para a versão definitiva dos documentos em decorrência das contribuições da presente consulta.
26/8/2025 14:29:39	Igor Renan Teixeira Fragoso	ig.renancontato@gmail.com	Não	Técnico	Passar a concessão da iluminação pública para a iniciativa privada, demonstra incapacidade da gestão da prefeitura. Se a parceira e com o governo federal, não precisaria de intermédio de uma concessão para o setor privado. No qual sempre querem faturar encima da população e a exploração. Acarretando-se em aumento	A prefeitura municipal de São José dos Pinhais agradece a participação do cidadão e informa que as contribuições encaminhadas serão devidamente avaliadas.

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>de custo na cobrança de energia. Vale lembrar que a iluminação é cobrado por cada morador em sua conta de Luz. Neste sentido, cabe a prefeitura arcar com o gerenciamento da iluminação para que a satisfação da população seja refletido no voto de 2024. Por fim, entregar concessões a iniciativa privada sempre é a finalidade de enriquecer os exploradores e precarizar o serviço para a população. Podemos trazer a luz da realidade, a concessão do aeroporto de POA, no qual distante a enchente jogaram no colo do governo federal, podemos falar da água em São Paulo privatizada, assim como Concessão dos parques e cobranças acima da média. Portanto, a prefeitura deve assumir a responsabilidade para com o seu povo, e sua cidade.</p>	
27/8/2025 9:05:29	Marcelo Gonçalves Rodrigues	rodrigues.marcelogoncalves@gmail.com	Não	Técnico	<p>Como a municipalidade fará a aferição das luminárias que serão instaladas em seu município? Pois é função do agente público fiscalizar a empresa ou consórcio quanto a qualidade dos produtos empregados para a revitalização do parque de Iluminação pública.</p>	<p>A Concessionária deve adotar materiais e equipamentos em concordância com as especificações técnicas mínimas estabelecidas na Minuta de Contrato e seus anexos, em específico o Anexo 4 – Caderno de Encargos. Além disso, ela também é responsável pelo desenvolvimento dos projetos luminotécnicos</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>A título de informação segue descrição de luminária pública viária Led: Corpo em alumínio injetado a alta pressão (não serão aceitas luminárias fabricadas com chapa de alumínio ou alumínio extrudado), o corpo da luminária deverá ser exclusivo do fabricante da luminária e possuir a marca do fabricante em alto relevo, devendo o corpo de alumínio injetado da luminária ser em uma única peça, (corpo único entende-se por: aletas para dissipação do calor, corpo ótico, alojamento do driver e pESCOÇO para encaixe do braço em uma única peça injetada) e sem a presença de articulador, acesso ao driver de alimentação sem a necessidade de ferramentas especiais, não serão aceitas luminárias com articulador.</p> <p>Sistema ótico secundário em policarbonato ou acrílico, com fechamento do conjunto ótico em refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm e resistência mecânica mínima de IK08, fixação em ponta de braço com diâmetro de 48 mm a 60,3 mm, ajuste de ângulo de -5º e +5º e travamento no braço por pelo</p>	<p>que irão embasar a proposição de modelos de luminárias que serão adotados para modernização, adequação e ampliação do parque de iluminação pública do município. Cabe salientar que todas essas etapas previstas em Contrato deverão ser executadas com vistas ao atendimento dos parâmetros de qualidade e desempenho estabelecidos no Anexo 6 – Sistema de Mensuração do Desempenho. Os indicadores têm como função garantir a qualidade do serviço prestado no âmbito da PPP, eventual não atingimento desses parâmetros ensejará aplicação de dedução nos valores de contraprestação a serem pagos a concessionária.</p> <p>Reforça-se que o papel de fiscalização do serviço e do atendimento das exigências e diretrizes contratuais são responsabilidades da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais previstas na Minuta de contrato, especificamente na Cláusula 24. Adicionalmente o projeto prevê a contratação de um Verificador Independente, que tem como função o apoio técnico das partes envolvidas na gestão contratual com vistas aferir o desempenho efetivamente entregue pela concessionária e o atendimento das</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>menos 2 parafusos.</p> <p>Base para relé fotoelétrico padrão ABNT 5123/2016 e ter a seguinte característica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve permitir rotação de 0° a 180° em torno do eixo vertical, possibilitando a orientação do relé, conforme ABNT 5123/16, item 5.2.2.1; • O relé deve ficar posicionado em qualquer ângulo dentro dessa faixa de 0° a 345° +/- 10° no eixo vertical, conforme ABNT 5123/16, item 5.2.2, e a necessidade de instalação; • Essa funcionalidade de ajuste angular permite direcionar adequadamente o relé, otimizando o seu posicionamento e operação. • Grau de proteção da base IP 68 (devendo ser apresentado o ensaio de IP do fabricante da base). <p>Grau de proteção do conjunto da luminária contra penetração de pó e água (IP), mínimo IP66</p> <p>Potência máxima do conjunto luminária de XXX W, não serão aceita tecnologia do tipo</p>	<p>disposições contratuais definidos no Contrato e seus Anexos.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>COB, as luminárias deverão ser com leds do tipo smd em placas de MCPBC (Metalcore) para facilitar a manutenção, com fluxo luminoso mínimo de XXXXX lúmens, IRC ≥ 70. A luminária deve ser provida de dispositivo de controle (driver), que deverá estar alojado em compartimento apropriado com grau de proteção mínimo IP66, separado do conjunto óptico. O driver deve incorporar a luminária devendo ser intercambiável, com tensão de alimentação de 220 Vac, conforme tolerância de +/-10%, a portaria 62/2022 exige os ensaios nessa tensão, com frequência de 60Hz, e possuir Fator de Potência ≥ 0,98. A luminária deverá possuir protetor de surto 10kV/12kA, conectado em série com a entrada de alimentação do driver. Vida útil do conjunto não inferior a 100.000 horas L70, Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 5 anos. Deverá ser apresentado certificados INMETRO.</p> <p>FONTE DE LUZ: LED SMD branco neutro de 4.000K, índice de Reprodução de Cor maior ou igual a 70.</p> <p>DRIVER: Driver com alimentação 220V,</p>	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>60Hz, fator de potência $\geq 0,98$, Distorção Harmônica Total (THD) de corrente $\leq 10\%$, grau de proteção IP66, programável e controlável através dos protocolos DALI e/ou 1-10V e fixados ao corpo da luminária por pelo menos 2 pontos de fixação.</p> <p>Deverá ter cabo de aterramento ou aterramento por carcaça ao corpo da luminária.</p> <p>DPS: Deverá ter proteção para suportar impulsos de tensão de pico de 10 KV $\pm 10\%$ (forma de onda normalizada 1,2/50 μs) e de impulsos de corrente de pico de 12KA (forma de onda normalizada 8/20 μs).</p> <p>A luminária deverá possuir acabamento externo com pintura pó eletrostática em poliéster, na cor cinza. Todos os parafusos deverão ser em aço inoxidável.</p> <p>A Prefeitura realizará a avaliação técnica com base no atendimento integral às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo inspeções mecânicas e visuais em [X] amostras dos lotes fornecidos. Essas amostras serão</p>	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					submetidas a ensaios de recebimento, com o objetivo de verificar a conformidade quanto à qualidade e ao desempenho das luminárias entregues, em relação à proposta vencedora. A escolha do laboratório responsável pela execução dos ensaios será feita exclusivamente pela Prefeitura, sendo que todos os custos decorrentes desses procedimentos serão integralmente arcados pela empresa contratada.	
27/8/2025 15:55:36	Lumitech Assistencia Tecnica	licitacao.lumitech@gmail.com	Não	Técnico e Econômico-financeiro	<p>Boa tarde!</p> <p>Gostaríamos de realizar os seguintes questionamentos:</p> <p>1) No item 16.4.1, temos a exigência de habilitação técnico-operacional no valor aproximado de R\$ 44.252.154,05. Qual seria o embasamento técnico desta exigência?</p> <p>2) No item 1.199 do Apêndice I, temos a exigência de integralização mínima do capital social da Sociedade de Propósito Específico (SPE) no valor de R\$ 26.551.292,43, equivalente a 30% do investimento. Qual seria o embasamento</p>	<p>Abaixo, seguem respostas aos itens:</p> <p>1) Referida exigência tem amparo no § 2º do artigo 67 da Lei 14.133/2021, que admite “<i>a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas</i>” de maior relevância e valor significativo. No caso, o valor corresponde a 50% dos investimentos previstos para o projeto, sendo esta uma parcela de maior relevância e valor significativo para o objeto da PPP. No referido item conforme minuta de Edital constou: “[50% do valor previsto de investimento, conforme o porte do MUNICÍPIO], assim considerados recursos próprios ou de terceiros, sendo que esta última hipótese deve compreender retorno de longo prazo, observadas as seguintes condições (...).”</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>técnico desta exigência? Neste mesmo sentido, deixamos a sugestão de reduzir o valor para 1% do investimento, vez que, se a Constituição da SPE opera como forma de garantia a execução do contrato, que esta seja equivalente ao valor da garantia contratual exigida no Edital, mais especificamente no Item 14.2.1, que dispõe sobre garantia em valor equivalente a 1% do valor do contrato.</p> <p>3) Em licitação recente, também modelada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qual seja, a do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER) do Paraná (Concorrência nº 01/2024), observa-se que, no item referente a habilitação técnica-operacional daquele edital, existe previsão de aceitação de contratos “congêneres”, mais especificamente no seu item 16.4.1. “vii”, e constata-se que esta disposição foi suprimida no caso de São José dos Pinhais (PR). Gostaríamos de saber qual motivo levou a tal supressão?</p> <p>Segue íntegra do mencionado dispositivo:</p>	<p>2) As obrigações relativas à constituição da SPE têm amparo no art. 9º da Lei 11.079/2004, o qual não impõe limite legal para o valor do capital social mínimo a ser integralizado. Essa obrigação precipuamente se destina a efetivamente assegurar que a SPE, para cumprir sua incumbência legal de <i>“implantar e gerir o objeto da parceria”</i>, possua recursos próprios minimamente suficientes para operar a PPP de forma economicamente segregada das operações da(s) empresa(s) que a constitui(em). Tal obrigação se distingue da exigência legal de garantia do contrato, pois esta, por imposição legal, deve observar os limites de 5% ou 10%, conforme o caso, e se destina a assegurar o poder público contra descumprimentos contratuais da futura concessionária não necessariamente vinculados às obrigações de investimento.</p> <p>3) A supressão do termo “congêneres” resulta de um aprimoramento do edital e objetiva exatamente delimitar os tipos de contratos incluídos nas referidas exceções (ou seja, tão somente são admitidos, como ressalva, contratos de locação, contratos de arrendamento de ativos e contratos de eficiência).</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>"16.4.1. Para fins da sua HABILITAÇÃO TÉCNICA, a PROPONENTE, individual ou via CONSÓRCIO, deverá comprovar:</p> <p>[...]</p> <p>excetuam-se da vedação do item "vi" acima os contratos de locação ou de arrendamento de ativos, de eficiência ou congêneres, observados os demais requisitos do item 16.4.1, cujo retorno ocorra ao longo do prazo contratual igual ou superior a 5 (cinco) anos;"</p> <p>4) O item 16.4.6 do Edital é sucedido pelo item 16.4.1 dentro da redação do Edital. Neste sentido, acreditamos haver um erro de digitação vez que, possivelmente onde se lê "16.4.1." deve se ler "16.4.7" e ambos possuem redação quase idêntica e fazem menção a itens muito próximos. Sugerimos retificação e/ou remoção de um deles para evitar divergências quanto a este ponto.</p>	<p>A intenção é deixar claro que não são aceitos os chamados contratos de obras públicas (regidos pelas Leis 8.666/1993 ou 14.133/2021) por não exigirem dos contratados a expertise de promover investimentos antecipadamente, com recursos próprios ou com obtenção de financiamentos, e contar com retorno em prazo longo.</p> <p>4) Todos as correções de forma serão refletidas nos documentos finais a serem publicados e disponibilizados para toda a sociedade.</p>
1/9/2025 15:59:05	GUSTAVO ESSENBURG	gustavoessenburg@gmail.com	GUSTAVO ESSENBURG	Técnico	Qual tempo pra possível novas manutenção no aplicativo?	<p>Os prazos máximos para o atendimento de chamados de manutenção dos equipamentos e materiais do sistema de iluminação pública são apresentados no item 12.5.1 do Anexo 4 – Caderno de Encargos.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
1/9/2025 18:41:26	Alexandre Paulino	xandepaulino@hotmail.com	N	Técnico	<p>Considerando a proposta apresentada, salvo engano, haverá 4 potências de lâmpadas distintas que serão aplicadas de acordo com as dimensões e hierarquia das vias. Minha recomendação é simplificar este aspecto de modo a unificar ou manter no máximo duas potências. A razão é muito simples: a manutenção deste sistema tal qual será implementado inicialmente. Além do custo de estoque de 4 modelos de luminárias, as equipes operacionais teriam que checar previamente a potência aplicada em cada rua antes de fazer uma troca de luminaria. Entendo que com 4 possibilidades, em pouco tempo se perderá o padrão que será instalado inicialmente pela PPP.</p>	<p>A proposição dos modelos e a definição das potências de luminárias que serão instaladas para modernização e eficientização do sistema de iluminação pública do município de São José dos Pinhais deverão ser embasadas por simulações luminotécnicas que levem em consideração os aspectos estruturais das vias e dos postes, bem como os requisitos mínimos de qualidade da iluminação pública estabelecidos por norma. A realização desses trabalhos é encargo atribuído a Concessionária que será responsável pela apresentação dos projetos para validação do Poder Concedente em conformidade com as diretrizes apresentadas no capítulo 7 do Anexo 4 – Caderno de Encargos.</p>
2/9/2025 15:03:22	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Técnico	<p>Tópico Abordado: Não há exigência de comprovação de experiência prévia em operação de sistema com implantação de tecnologia de telegestão em pontos de iluminação pública.</p> <p>Proposta: Sugere-se que seja incluída a exigência de atestação técnica de engenharia em quantitativos referentes a implantação e operação de sistema de telegestão, podendo se utilizar da seguinte</p>	<p>A prefeitura municipal de São José dos Pinhais agradece a participação do cidadão e informa que as contribuições encaminhadas serão devidamente avaliadas.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>redação: "Comprovação da execução de serviços de fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED equipados com SISTEMA DE TELEGESTÃO e/ou telemetria, em no mínimo 3.840 (três mil oitocentos e quarenta) PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA em um único parque de iluminação pública"</p> <p>Justificativa: A implantação do sistema de telegestão tem alta complexidade e, conforme observado em outros projetos, a exemplo de Belo Horizonte, será um grande desafio para que empresas sem experiência técnica consigam realizar as obrigações contatuais no prazo estipulado; e Exemplos de projetos no Brasil que possuem tecnologia de telegestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) PPPs de IP de Aracruz/ES e Mauá/SP; ii) túneis em São Paulo e Rio de Janeiro; iii) Campus da USP nas cidades de São Paulo, Ribeirão Preto e São Carlos; e iv) vias públicas em Santo André/SP e São Bernardo do Campo/SP. 	
2/9/2025 15:06:45	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Técnico	<p>Tópico Abordado: Operação e Manutenção - Não exigência de comprovação de experiência prévia em operação e manutenção de Parque de Iluminação</p>	<p>A prefeitura municipal de São José dos Pinhais agradece a participação do cidadão e informa que as contribuições encaminhadas serão devidamente avaliadas. De todo modo, em linha</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>Pública.</p> <p>Proposta para Discussão: Sugere-se que seja incluída a exigência de atestação técnica de engenharia em quantitativos compatíveis com o objeto, operação e manutenção de Pontos de Iluminação Pública, podendo se utilizar da seguinte redação: "Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da LICITANTE em já ter executado, pelo período mínimo de 01 (um) ano, serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 17.400 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, incluída, no escopo da contratação, a responsabilidade contratual pelo fornecimento de materiais e equipamentos específicos de ILUMINAÇÃO, tais como luminárias, lâmpadas, braços e suportes para instalação, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos e tomadas para relés fotoelétricos, sendo indiferentes as especificações contratuais acerca do quantitativo do material a ser fornecido" ou então desde outro formato: "Comprovação da execução, em um parque</p>	<p>com o disposto no art.67, II da Lei 14.133/2021, pontua-se que o item 22.1.2.vi do Edital exige atestação técnico-profissional para fins de formalização da contratação.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo período mínimo de 1 (um) ano, de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 17.400 (dezessete mil e quatrocentos) PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, incluído no escopo da contratação a responsabilidade contratual pelo fornecimento de materiais e equipamentos específicos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tais como luminárias, lâmpadas, braços e suportes para instalação, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos e tomadas para relés fotoelétricos, sendo indiferentes as especificações contratuais acerca do quantitativo do material a ser fornecido.</p> <p>Justificativa: A operação e manutenção de um parque de iluminação pública em larga escala apresenta elevada complexidade técnica e logística, especialmente em contratos de PPP, em que a concessionária é responsável não apenas pela manutenção corretiva e preventiva, mas também pelo fornecimento de materiais e equipamentos específicos (luminárias, braços, lâmpadas,</p>	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					conectores, reatores, relés fotoelétricos, entre outros).	
2/9/2025 15:09:09	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Técnico	<p>Tópico Abordado: Cadastro de Iluminação Pública - As vias precisam ser classificadas de acordo com a Norma vigente.</p> <p>Proposta para Discussão: Adotar a classificação de vias e passeios de acordo com as definições da ABNT NBR 5101:2024, versão vigente da Norma.</p> <p>Justificativa: A certificação é fundamental para o reconhecimento pelas Distribuidoras da medição do consumo de energia individual das luminárias.</p>	Vide resposta da contribuição seguinte.
2/9/2025 15:15:38	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Técnico	<p>ERRATA:</p> <p>Tópico Abordado: Cadastro de Iluminação Pública - As vias precisam ser classificadas de acordo com a Norma vigente.</p> <p>Proposta para Discussão: Adotar a classificação de vias e passeios de acordo com as definições da ABNT NBR 5101:2024, versão vigente da Norma.</p> <p>Justificativa: Na versão vigente da Norma as vias não são mais classificadas como V,</p>	A proposição dos projetos luminotécnicos referenciais e das soluções de engenharia para iluminação das vias, passeios, faixas de pedestres, ciclovias e pontos de embarque e desembarque foram realizados de acordo com as normas ABNT vigentes a época da realização dos estudos de viabilidade técnica, em conformidade com a legislação brasileira. Conforme disposto na clausula 18.2.2, para fins do Contrato de Concessão são considerados os parâmetros técnicos da NBR 5101:2018, devendo a eventual alteração destes parâmetros técnicos durante a execução

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					mas sim como C e M, que devem ser caracterizadas não só pelo fluxo de veículos mas por outros fatores que devem ser levantados em campo para sua correta definição.	contratual observar o disposto Capítulo VI – Da Alocação de Riscos da Minuta de Contrato.
2/9/2025 15:17:59	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Técnico	<p>Tópico abordado: Telegestão - Não há exigência de fornecimento de controladores homologados pelo INMETRO.</p> <p>Proposta para Discussão: Exigir que a solução de telegestão possua certificação nas portarias 221 INMETRO de 23/5/2022 e portaria 601 INMETRO de 14/12/2023.</p> <p>Justificativa: A certificação é fundamental para o reconhecimento pelas Distribuidoras da medição do consumo de energia individual das luminárias.</p>	A prefeitura municipal de São José dos Pinhais agradece a participação do cidadão e informa que as contribuições encaminhadas serão devidamente avaliadas.
2/9/2025 15:22:26	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Sistema de Mensuração de Desempenho	<p>Tópico abordado: Eficientização - Percentual de eficientização para atendimento dos marcos definido como "menor ou igual à 100%" (16.6.5(iii), 16.7.1(ii), 16.7.5(iii))</p> <p>Dúvida e proposta para discussão: Considerando os Itens 16.6.5(iii), 16.7.1(ii) e 16.7.5(iii) do Caderno de Encargos, solicita-</p>	<p>A fórmula de cálculo do percentual de eficientização obtida para cada Marco da Concessão está disposta nos itens 16.6.1 ii, 16.7.1 ii, enquanto os critérios para atingimento dos Marcos I e II do projeto estão dispostos nas clausulas 16.6.5 e 16.7.5, respectivamente.</p> <p>As fórmulas apresentadas nos itens 16.6.1 ii e 16.7.1 ii apresentam em sua descrição a</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>se esclarecimento quanto ao critério de percentual de eficientização exigido para cumprimento dos marcos contratuais. A redação atual dos dispositivos citados apresenta redundância e falta de clareza, na medida em que estabelece que o percentual de eficientização deve ser “menor ou igual a 100%”. Tal formulação é tecnicamente imprecisa, pois abre margem para interpretações de que qualquer percentual dentro da faixa de 0% a 100% atenderia à exigência, pedimos esclarecimentos com relação a este entendimento, está correto? Caso esteja, sugerimos que a meta seja claramente definida seja como um número percentual independente, seja como um percentual da eficientização total prevista. Embora o anexo esclareça a fórmula de cálculo, não há definição expressa do percentual mínimo de eficientização em cada marco, o que pode comprometer a objetividade da fiscalização e a segurança jurídica do contrato.</p> <p>Justificativa: A redação atual é tecnicamente inadequada. Essa formulação abre margem para interpretações de que</p>	<p>aplicação dos fatores CIM1 (Carga Instalada Máxima Dos Pontos De Iluminação Pública Em Outras Vias) e CIM2 (Carga Instalada Máxima Dos Pontos De Iluminação Pública Em Vias Principais) que estabelecem o referencial para obtenção da carga média eficientizada para cada tipo de ponto (vias principais e outras vias). Os valores referenciais que devem ser utilizados nos cálculos da eficientização obtida para os fatores CIM1 e CIM2 são apresentados nos itens 1.24 e 1.25 do “Apêndice I – Definições do Edital e Contrato” da minuta de Edital apresentada na consulta pública.</p> <p>Assim, embora não haja a definição de um percentual global de eficientização, o Contrato carrega os inputs necessários estimativa da carga futura prevista de acordo com os projetos referenciais, definindo assim a meta de eficientização a ser obtida pela concessionária.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					qualquer valor dentro da faixa de 0% a 100% atenderia à exigência, o que fragiliza a objetividade da fiscalização. Para garantir segurança jurídica e clareza contratual, a meta deve ser estabelecida de forma inequívoca.	
2/9/2025 15:27:10	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Sistema de Mensuração de desempenho	<p>Tópico Abordado: Eficientização - Ausência de um percentual de eficientização global e esclarecimentos à respeito.</p> <p>Dúvidas e Proposta para Discussão: Considerando as cargas atuais do parque descritas no estudo por tipo de via e as cargas máximas descritas para cada tipo de via no caderno de encargos, pode-se considerar que o percentual de eficientização global será considerado tal como apresentado em audiência Pública no valor de 43,36%.? Sugerimos que caso o entendimento não esteja correto o percentual global da eficientização e sua forma de cálculo estejam claramente estabelecidos.</p> <p>Justificativa: O percentual global de eficientização é um parâmetro central para mensurar a redução de carga instalada e o alcance das metas de eficiência energética.</p>	Mantém-se, para o presente item, a fundamentação exposta na resposta do item anterior, não havendo acréscimos a registrar

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					A ausência de definição expressa desse valor e pode gerar interpretações divergentes entre concessionária e poder concedente, comprometendo a objetividade da fiscalização e a segurança jurídica do contrato. Por isso, é fundamental que o percentual global esteja claramente estabelecido no edital.	
2/9/2025 15:29:07	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Econômico-financeiro	<p>Tópico Abordado: Receitas Acessórias - As possibilidades e incertezas em Receitas Acessórias estão distorcendo os resultados dos certames licitatórios e, em decorrência, a própria sustentabilidade dos projetos.</p> <p>Proposta para Discussão: Prever nos documentos de licitação, a exemplo de outras licitações de infraestrutura, o dispositivo de aumento do aporte inicial inversamente proporcional ao aumento do deságio nos lances do certame licitatório.</p> <p>Justificativa: Considerando um cenário no qual indicamos níveis agressivos em todas as demais variáveis que podem otimizar os modelos financeiros, nossa estimativa é que determinadas propostas em licitações recentes estão considerando até 25% da Receita Total a título de Receita Acessória -</p>	<p>A referida contribuição será avaliada e, caso acatada, constará dos documentos finais a serem publicados e disponibilizados para toda a sociedade.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<ul style="list-style-type: none"> - extremamente temerário para a sustentabilidade dos projetos no tempo, seja porque o modelo de PPP não prevê especificamente novos escopos incorporados ao projeto ou ainda os cases existentes no país, nos quais as receitas acessórias são ínfimas ou inexistentes. 	
2/9/2025 15:31:23	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Econômico-financeiro	<p>Tópico Abordado: Receitas Acessórias - Compartilhamento de Receitas auferidas com atividades relacionadas</p> <p>Dúvidas e Proposta de Discussão: Considerando o item 27.2 da Minuta do Contrato, solicitamos confirmar se, na hipótese de o percentual de compartilhamento da receita inviabilizar a exploração dos serviços, será possível renegociá-lo para garantir a viabilidade do projeto. Caso contrário, sugerimos incluir expressamente a possibilidade de revisão contratual nesses casos, podendo se utilizar da seguinte redação: "Os valores resultantes do compartilhamento de que trata a Subcláusula 27.2 poderão ser negociados entre as PARTES, em caso de inviabilidade econômico financeira comprovada, mediante a estipulação de um prazo de carência para início do</p>	<p>Os percentuais de compartilhamento fixados na minuta se referem exclusivamente às atividades acessórias previamente autorizadas. As condições e o percentual de compartilhamento das receitas acessórias advindas das demais atividades devem ser propostos e acordados entre as partes nos termos da Cláusula 27. De todo modo, a referida contribuição será avaliada e, caso acatada, constará dos documentos finais a serem publicados e disponibilizados para toda a sociedade.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>compartilhamento das receitas apuradas na exploração da ATIVIDADE RELACIONADA, contados a partir do início de sua exploração ou mediante a redução do percentual de compartilhamento estabelecido para exploração da atividade relacionada em questão.</p> <p>Justificativa: Sem a possibilidade de revisão dos percentuais de compartilhamento de receitas acessórias em casos de inviabilidade econômica, há risco de desestímulo à exploração de atividades relacionadas, o que pode comprometer a atratividade e sustentabilidade do certame licitatório.</p>	
2/9/2025 15:56:18	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Econômico-financeiro	<p>Tópico Abordado: Receitas Acessórias - As possibilidades e incertezas em Receitas Acessórias estão distorcendo os resultados dos certames licitatórios e, em decorrência, a própria sustentabilidade dos projetos.</p> <p>Proposta para Discussão: Prever nos documentos de licitação, a exemplo de outras licitações de infraestrutura, o dispositivo de aumento do aporte inicial inversamente proporcional ao aumento do deságio nos lances do certame licitatório.</p>	<p>Os percentuais de compartilhamento fixados na minuta se referem exclusivamente às atividades acessórias previamente autorizadas. As condições e o percentual de compartilhamento das receitas acessórias advindas das demais atividades devem ser propostos e acordados entre as partes nos termos da Cláusula 27. De todo modo, a referida contribuição será avaliada e, caso acatada, constará dos documentos finais a serem publicados e disponibilizados para toda a sociedade.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>Justificativa: Considerando um cenário no qual indicamos níveis agressivos em todas as demais variáveis que podem otimizar os modelos financeiros, nossa estimativa é que determinadas propostas em licitações recentes estão considerando até 25% da Receita Total a título de Receita Acessória -- extremamente temerário para a sustentabilidade dos projetos no tempo, seja porque o modelo de PPP não prevê especificamente novos escopos incorporados ao projeto ou ainda os cases existentes no país, nos quais as receitas acessórias são ínfimas ou inexistentes. Somos acionistas da BH-IP, concessionária de Belo Horizonte, em operação há 9 anos. Até o presente momento, não temos nenhuma receita acessória soluções de cidades inteligentes, em função da complexidade de 1) alinhar prioridades com o Poder Público, inclusive entre várias secretarias setoriais que têm a liderança na exploração de determinada receita acessória; 2) Enquadrar estas soluções no âmbito das resoluções da ANEEL, visando custeio através da COSIP; 3) elaborar um plano de negocio que remunere o</p>	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					empreendedor e, por outro lado, não traga riscos assimétricos; 4) No caso de parcerias com o setor privado, alinhar os interesses destes, com o Poder Publico e com as diretrizes da concessionária de IP. Portanto, não é nada fácil deslanchar receitas acessórias no âmbito de PPPs de IP.	
2/9/2025 15:59:04	Luis Felipe Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Técnico	<p>ERRATA:</p> <p>Tópico abordado: Telegestão - Não há exigência de comprovação de experiência prévia em operação de sistema com implantação de tecnologia de telegestão em pontos de iluminação pública.</p> <p>Proposta para Discussão: Sugere-se que seja incluída a exigência de atestação técnica de engenharia em quantitativos referentes a implantação e operação de sistema de telegestão, podendo se utilizar da seguinte redação: "Comprovação da execução de serviços de fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED equipados com SISTEMA DE TELEGESTÃO e/ou telemetria, em no mínimo 3.840 (três mil oitocentos e quarenta) PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA em um único parque de</p>	<p>A prefeitura municipal de São José dos Pinhais agradece a participação do cidadão e informa que as contribuições encaminhadas serão devidamente avaliadas.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>iluminação pública"</p> <p>Justificativa: A implantação do sistema de telegestão tem alta complexidade e, conforme observado em outros projetos, a exemplo de Belo Horizonte, será um grande desafio para que empresas sem experiência técnica consigam realizar as obrigações contatuais no prazo estipulado; em adição, é notório que a maioria dos sistemas de telegestão já implantados não operam adequadamente, inclusive vários que têm operação comprometida em seu todo.</p>	
2/9/2025 16:01:02	Luis Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Técnico	<p>ERRATA:</p> <p>Tópico abordado: Operação e Manutenção - Não exigência de comprovação de experiência prévia em operação e manutenção de Parque de Iluminação Pública.</p> <p>Proposta para Discussão: Sugere-se que seja incluída a exigência de atestação técnica de engenharia em quantitativos compatíveis com o objeto, operação e manutenção de Pontos de Iluminação Pública, podendo se utilizar da seguinte redação: "Atestado de capacidade técnica,</p>	<p>A prefeitura municipal de São José dos Pinhais agradece a participação do cidadão e informa que as contribuições encaminhadas serão devidamente avaliadas.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da LICITANTE em já ter executado, pelo período mínimo de 01 (um) ano, serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 17.400 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, incluída, no escopo da contratação, a responsabilidade contratual pelo fornecimento de materiais e equipamentos específicos de ILUMINAÇÃO, tais como luminárias, lâmpadas, braços e suportes para instalação, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos e tomadas para relés fotoelétricos, sendo indiferentes as especificações contratuais acerca do quantitativo do material a ser fornecido" ou então desde outro formato: "Comprovação da execução, em um parque de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo período mínimo de 1 (um) ano, de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 17.400 (dezessete mil e quatrocentos) PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, incluído no escopo da contratação a responsabilidade contratual pelo fornecimento de materiais e equipamentos específicos de	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tais como luminárias, lâmpadas, braços e suportes para instalação, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos e tomadas para relés fotoelétricos, sendo indiferentes as especificações contratuais acerca do quantitativo do material a ser fornecido.</p> <p>Justificativa: A operação e manutenção de um parque de iluminação pública em larga escala apresenta elevada complexidade técnica e logística, especialmente em contratos de PPP, em que a concessionária é responsável não apenas pela manutenção corretiva e preventiva, mas também pelo fornecimento de materiais e equipamentos específicos (luminárias, braços, lâmpadas, conectores, reatores, relés fotoelétricos, entre outros). Basta verificar a quantidade de projetos de PPP de IP que não deslancharam, ou ainda que tiveram sua modernização feita com luminárias de baixo desempenho, ou com outros componentes com baixa performance e sujeitos a defeitos frequentes (DPS, Driver, conexões, etc. Ou seja, a modernização de "primeira linha" é infelizmente exceção no</p>	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					Brasil e isto se deve à falta de conhecimento técnico, vontade de investir num sistema robusto e resiliente e desconhecimento dos custos futuros, muito maiores, de Operação & Manutenção, particularmente pela realização de varias visitas aos pontos de IP durante a vida do contrato.	
2/9/2025 16:07:57	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Sistema de Mensuração de Desempenho e Editorial	<p>Tópico Abordado: Escolha do Verificador Independente</p> <p>Proposta para Discussão: Sugere-se que o Verificador Independente, para ser considerado neste contrato, não poderá ter menos de 5 anos de experiência continua neste tipo de atividade, comprovados inclusive pelos profissionais que exerceram estas atividades e não apenas atestados da empresa.</p> <p>Justificativa: A atividade de Verificação independente é complexa e precisa de maturidade para seu exercício, inclusive em termos institucionais - ou seja, em adição ao conhecimento e experiência específicos das funções e atividades do VI, a empresa deve ter uma governança e compliance já testados ao longo do tempo, visando a promoção da isonomia e da independência</p>	<p>A referida contribuição será avaliada e, caso acatada, constará dos documentos finais a serem publicados e disponibilizados para toda a sociedade.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					tão necessários para esta atividade. Não se trata de uma simples consultoria, esta atividade se mal exercida pode prejudicar muito as demais partes envolvidas. Por exemplo, são comuns os casos que um VI inexperiente de uma empresa recém ativa nesta função, acabe por nunca querer contrariar as orientações do Poder Público, o que por certo compromete a independência e a isonomia tão desejados com esta figura.	
2/9/2025 16:16:02	Luis Felipe Drummond Guimarães	luisdg2012@gmail.com	BMPI INFRA S.A.	Ambiental	<p>Tópico Abordado: Não atendimento das Normas pela interferência de vegetação, indicado como risco do concessionário</p> <p>Proposta para Discussão: A poda de árvores não é responsabilidade da concessionária, que deve apenas orientar as equipes responsáveis pela poda. Portanto, o risco pela poda mal feita, pela poda não realizada (por exemplo, falta de contrato por parte da prefeitura), os constrangimentos para realização de podas mais drásticas, podem inviabilizar o cumprimento das normas de IP e este risco não deve ser atribuído à concessionária.</p> <p>Justificativa: A orientação sobre a poda,</p>	<p>A Concessionária é responsável pela execução dos serviços de poda de árvores nos termos do Capítulo 13 do Anexo 4 – Caderno de Encargos, portanto, os riscos relativos a prestação adequada deste serviço no âmbito da concessão estão alocados a Concessionária. Em casos específicos, pode-se aplicar o disposto na alínea xv da Cláusula 37.1 da Minuta de Contrato.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					dada pela concessionária, pode não ser seguida pelas equipes de poda, inclusive prejudicando a iluminação e até mesmo causando mutilação em árvores. Existem outras situações nas quais grupos de defesa do meio ambiente impedem ou criam constrangimentos para a poda. Dessa forma, a concessionária não deve ser corresponsável pelo cumprimento da norma nestas situações. Caso queira de fato equacionar o problema, pode ser solicitado o uso do banco de créditos para a execução de iluminação de segundo nível.	
2/9/2025 16:29:04	Luís Felipe Drummond Guimarães	luisguimaraes@bmpi.com.br	BMPI INFRA S.A.	Jurídico	<p>Tópico Abordado: Governança - Escolha do Presidente da Comissão Técnica</p> <p>Proposta de Discussão: Sugere-se que o Presidente da Comissão Técnica deva ser escolhido apenas em comum acordo entre o Poder Público e o concessionário.</p> <p>Justificativa: Não é adequado que o Presidente da Comissão Técnica seja escolhido pelo VI. Não é esse o papel dele, inclusive podem existir conflitos de interesse indesejáveis. É preciso que as partes encontrem, elas mesmas, o</p>	<p>Os documentos preveem o Comitê de Governança, que é órgão paritário, que tem <i>“como objetivo principal discutir e aperfeiçoar a relação entre a CONCESSIONÁRIA e o PODER CONCEDENTE no âmbito do CONTRATO”</i>. Sobre sua composição, a Cláusula 29.3 do Contrato prevê: <i>“O COMITÊ DE GOVERNANÇA possuirá, no mínimo, 2 (dois) integrantes e será composto por representantes das PARTES <u>em números iguais</u>”</i>.</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					Presidente, que irá conduzir este trabalho com independência e isonomia.	
2/9/2025 19:02:18	Patricia Passo	Patpassoarqld@gmail.com	DarkSky Brasil e AsBAI	Técnico	Gostaria de saber se vcs estão seguindo a nova norma vigente NBR 5101/2024, Poluição luminosa e DarkSky Brasil ofuscamento NBR ISO 26000, iluminação para feixa pedestres, TCC,et.... Agradeço se puderem responder	A proposição dos projetos luminotécnicos referenciais e das soluções de engenharia para iluminação das vias, passeios, faixas de pedestres, ciclovias e pontos de embarque e desembarque foram realizados de acordo com as normas ABNT vigentes a época da realização dos estudos de viabilidade técnica, em conformidade com a legislação brasileira.
3/9/2025 15:17:20	José Carlos Becker	jcpbecker26@gmail.com	Não	Econômico-financeiro	Contribuição à Consulta Pública sobre Viabilidade de Propostas em Licitações. Solicitação de Carta de Instituição Financeira Atestando Viabilidade. É recomendada a inclusão, como requisito do edital, de uma carta emitida por instituição financeira credenciada pelo Banco Central, a ser apresentada juntamente com a proposta comercial. Essa carta deve declarar que a instituição avaliou detalhadamente o plano de negócios da licitante e atestou a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Tal medida já vem sendo adotada em editais de concessão e PPP, nos quais se exige do proponente uma declaração formal de banco ou entidade financeira de primeira linha confirmado que o projeto,	O Município de São José dos Pinhais agradece a participação do cidadão e informa que a contribuição será avaliada e, caso acatada, constará dos documentos finais a serem publicados e disponibilizados para toda a sociedade.

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>nas condições ofertadas, é financeiramente exequível. Esse procedimento acrescenta uma camada importante de diligência financeira prévia, conferindo maior segurança e credibilidade às propostas recebidas pelo Poder Concedente. Vinculação entre Proposta e Avaliação Financeira</p> <p>Para garantir a efetividade desse mecanismo, os principais parâmetros econômico-financeiros da proposta devem estar estritamente alinhados entre os documentos. Ou seja, a proposta comercial apresentada deve coincidir integralmente com aquela avaliada pela instituição financeira emissora da carta. Indicadores fundamentais – como o valor da contraprestação pública ofertada, a Taxa Interna de Retorno (TIR) do projeto prevista e demais premissas de receita, custos e investimentos – devem constar, de forma explícita, tanto na proposta quanto na carta de viabilidade financeira. Essa vinculação direta impede discrepâncias entre o plano de negócios submetido à análise do banco e a proposta efetivamente apresentada na licitação. Sem essa amarração, haveria o risco de o proponente apresentar à</p>	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>instituição financeira um cenário conservador e viável, mas ofertar ao Poder Concedente condições mais agressivas e potencialmente inexequíveis apenas para sagrar-se vencedor do certame. Portanto, amarrar os valores e premissas nos dois documentos é essencial para assegurar a veracidade e consistência da avaliação de viabilidade.</p> <p>Prevenção de Propostas Inexequíveis e Proteção ao Interesse Público</p> <p>A exigência da carta de viabilidade, aliada à correspondência fiel dos valores propostos, desestimula ofertas temerárias ou descontos exorbitantes que não se sustentem na prática. Em diversas licitações de concessões públicas no passado, observaram-se propostas com deságios extremamente altos. Embora atrativas à primeira vista, propostas com tamanha agressividade podem revelar-se financeiramente inviáveis durante a execução do contrato. De fato, contratar uma proposta inexequível afronta diretamente o interesse público, pois o objetivo final da licitação – a adequada execução do serviço ou obra concedida – fica comprometido caso a concessionária</p>	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>não consiga cumprir o contrato nas condições ofertadas. O histórico de concessões no país registra casos em que vencedores do certame, após terem oferecido condições excessivamente vantajosas (e aparentemente vantajosas ao poder público), não conseguiram levar adiante o projeto, seja por dificuldades financeiras ou incapacidade de obtenção de financiamento compatível. Essas situações resultam em prejuízos severos ao Poder Concedente e à população, pois levam a atrasos, necessidade de reequilíbrios econômico-financeiros emergenciais ou mesmo à caducidade e relíctação do contrato, interrompendo a prestação dos serviços públicos pretendidos. Ao requerer previamente a chancela de uma instituição financeira sobre a exequibilidade da proposta, o Poder Concedente se resguarda contra aventureirismos. Essa carta não transfere à instituição financeira a responsabilidade pelo sucesso do projeto – nem configura garantia de financiamento automático – mas funciona como um filtro adicional de segurança. Vale destacar que tal exigência não dispensa nem substitui a análise de</p>	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>viabilidade a ser feita pela própria comissão de licitação; trata-se de medida complementar que reforça o escrutínio técnico sobre as propostas. Em suma, a presença da declaração de viabilidade financeira eleva o grau de confiança nas propostas recebidas, ao mesmo tempo em que desonera a Administração de avaliar sozinha todos os aspectos financeiros complexos, já que conta com a avaliação prévia de agentes especializados do mercado.</p> <p>Conclusão: Importância do Mecanismo Proposto</p> <p>Diante do exposto, reafirma-se a importância de incorporar essa exigência nos editais de licitação de concessões e PPP. A apresentação, junto com a proposta comercial, de carta emitida por instituição financeira de reputação idônea confirmando a viabilidade do plano de negócios traz maior rigor e transparência ao processo licitatório. Aliada à obrigatoriedade de coincidência entre os dados avaliados e os ofertados, essa medida inibe práticas oportunistas e contribui para que apenas propostas realmente executáveis saiam vencedoras.</p>	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					Assim, protege-se o interesse público e evita-se a repetição de ocorrências indesejáveis verificadas em contratos pretéritos, onde concessões foram celebradas com bases insustentáveis, acarretando consequências negativas a todos os envolvidos. Em última análise, assegurar a viabilidade das propostas por meio desse mecanismo fortalece a confiança nos projetos de parceria, atrai investidores sérios e capacitados e garante maior sucesso na implementação dos contratos em benefício da coletividade.	
3/9/2025 15:18:42	José Carlos Becker	jcpbecker26@gmail.com	Não	Técnico	Contribuição à Consulta PúblicaTema: Exigência de Certificação INMETRO para Dispositivos de Telegestão1. ContextualizaçãoA implantação da telegestão no parque de iluminação pública é um dos elementos centrais da PPP em discussão, sendo responsável pelo controle remoto, pela dimmerização e pelo acompanhamento em tempo real da performance e do consumo energético das luminárias. Dada a relevância deste sistema no horizonte de longo prazo do contrato (13 anos), sua conformidade regulatória desde o início é fator determinante para assegurar eficiência e evitar restrições	A prefeitura municipal de São José dos Pinhais agradece a participação do cidadão e informa que as contribuições encaminhadas serão devidamente avaliadas.

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					futuras ao seu uso pleno.2. Fundamentação Técnica e RegulatóriaAtualmente, a ANATEL prevê em suas normativas que a medição de energia elétrica associada a dispositivos de telecomunicações e IoT só poderá ser realizada de forma válida e aceita pelas distribuidoras quando os equipamentos possuírem certificação do INMETRO. Embora esta funcionalidade de medição ainda não esteja amplamente disponível, já existem diversas iniciativas em andamento junto às distribuidoras de energia e à própria ANEEL para utilização dos dispositivos de telegestão como instrumentos de medição e contabilização do consumo.Assim, não incluir desde já a exigência da certificação INMETRO no edital implicaria: <ul style="list-style-type: none">• Inviabilizar que os dispositivos de telegestão instalados no presente contrato possam ser utilizados futuramente para fins de medição oficial de energia, caso essa possibilidade venha a ser regulamentada durante a vigência da concessão;• Perder a oportunidade de alinhar o projeto às melhores práticas de regulação setorial e de inovação tecnológica em curso no país;• Comprometer os ganhos potenciais de	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>eficiência energética e econômica advindos da dimerização e do gerenciamento inteligente do consumo.3. Benefícios da ExigênciaAo se estabelecer a exigência da certificação INMETRO:• Garante-se que todos os equipamentos de telegestão instalados estarão aptos a serem reconhecidos futuramente como dispositivos de medição confiável e homologada;• Assegura-se a longevidade tecnológica do investimento, evitando a necessidade de substituição prematura de dispositivos não certificados, o que oneraria a concessão e, indiretamente, o Poder Concedente;• Cria-se condição para que a PPP incorpore, ao longo de todo o prazo contratual, mecanismos de economia e gestão mais avançados, beneficiando diretamente a Administração Pública e a população.4. RecomendaçãoRecomenda-se que o edital estabeleça de forma expressa a obrigatoriedade de que os dispositivos de telegestão possuam certificação INMETRO, em conjunto com a certificação ANATEL já exigida para os aspectos de conectividade e comunicação. Essa exigência garante a aderência do contrato às evoluções regulatórias</p>	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					esperadas no setor elétrico e protege o interesse público contra a obsolescência tecnológica.5. ConclusãoA inclusão desta exigência não representa barreira técnica ou restrição competitiva, uma vez que já existem fornecedores capazes de atender a tais requisitos, mas sim um instrumento de segurança regulatória e econômica. Em um contrato de longo prazo como a PPP de iluminação pública e eficiência energética, este cuidado é essencial para que a cidade usufrua plenamente dos benefícios da telegestão, incluindo a gestão inteligente de consumo, a dimmerização programada e a possibilidade futura de medição validada do consumo de energia, sem necessidade de reinvestimentos adicionais.	
20/8/2025 Audiência Pública	Rodrigo Bonifácio			O projeto prevê economia de recursos? Esta economia poderá ser reutilizada em outras áreas como segurança pública?	Sim, o projeto prevê a modernização integral do parque de iluminação pública do Município, medida que resultará em eficientização energética. Esse ganho incidirá diretamente sobre a fatura de energia elétrica, reduzindo o valor atualmente pago à distribuidora. Outro ponto relevante é que a sinergia entre aquisição e operação, aliada ao estímulo à	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
						<p>busca por eficiência dos serviços, também contribui para a redução de custos.</p> <p>A reforma tributária, mais recentemente, ampliou o uso da COSIP para outras áreas tecnicamente relacionadas à iluminação pública. Assim, há atualmente uma alteração constitucional que permite esse emprego de recursos, cabendo ao Município avaliar a viabilidade de ampliar tal utilização, seja diretamente pela COSIP caso aplicável, seja por meio da possibilidade de desvinculação de parcela dessa receita.</p>
20/8/2025 Audiência Pública	Participante sem identificação registrada			Quais os indicadores de desempenho que serão adotados para monitorar a qualidade da planta?		<p>O Contrato institui um Sistema de Mensuração de Desempenho, por meio do qual é calculado o Índice de Desempenho Geral, que é representação da qualidade na execução dos serviços prestados pela concessionária. Os parâmetros de desempenho exigidos da concessionária, a metodologia de cálculo e aplicação dos índices de desempenho são apresentados no Anexo 9 do Contrato</p> <p>Esse índice é obtido a partir da ponderação de quatro critérios específicos, cada um deles composto por indicadores próprios, que serão utilizados para monitorar o desempenho na prestação dos serviços, a saber:</p>

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<p>Critério de Disponibilidade (CD) – avalia a disponibilidade da iluminação, por meio do:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Disponibilidade de Luz – IDL. <p>Critério de Qualidade (CQ) – avalia a qualidade do serviço prestado e dos níveis de iluminação, por meio dos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Adequação Luminotécnica – IAL; • Índice de Qualidade dos Dados – IQD; • Índice de Qualidade da Iluminação Especial – IQE. <p>Critério de Operação (CO) – avalia a disponibilidade da infraestrutura e dos SERVIÇOS, bem como o cumprimento dos prazos, por meio dos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Acendimento Diurno – IAD; • Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento – IDC; 	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
					<ul style="list-style-type: none"> Índice de Disponibilidade da Telegestão – IDT; Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção – ICPOM. <p>Critério de Conformidade (CC) – avalia o atendimento aos prazos e requisitos relacionados a certificados e relatórios, por meio dos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Índice de Conformidade dos Certificados – ICC; Índice de Conformidade das Informações – ICI. <p>A partir da avaliação e ponderação desses critérios e respectivos índices de desempenho é calculado o IDG, que, por sua vez, determina o Fator de Desempenho (FD) a ser aplicado no cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva, vinculando diretamente ao pagamento devido à CONCESSIONÁRIA.</p>	
20/8/2025 Audiência Pública	Fabiano			Haverá iluminação nos pontos dos coletivos?	Sim, o escopo do projeto prevê a instalação de 1 (um) novo poste exclusivo de iluminação pública para cada Ponto de Embarque e Desembarque.	

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
20/8/2025 Audiência Pública	Alison Pessoa Valadares		Eng. Civil / Inspetor CEEC CREA/PR		No escopo de instalação e substituição de luminárias antigas para o sistema em led, está contemplado a adaptação da rede antiga para suportar de forma eficaz o novo sistema?	A rede de distribuição de energia elétrica não integra o escopo da PPP, uma vez que a responsabilidade por essa infraestrutura é exclusiva da distribuidora de energia.
20/8/2025 Audiência Pública	Marlon Kreusch		Câmara SJP – Assessor Vereador Luiz Paulo		Todo o município será contemplado, inclusive área rural?	Sim, está previsto o atendimento na Zona Rural.
20/8/2025 Audiência Pública	Thiago		PMSJP		Além da iluminação pública, quais outros serviços poderiam ser incluídos futuramente no contrato com a concessionária?	A estruturação atual da concessão não contempla a utilização de recursos da COSIP para finalidades distintas dos serviços de iluminação pública. Todavia, o Município poderá ampliar o escopo mediante a inclusão de novos serviços, desde que haja interesse público, em alinhamento com as exigências legais para a incorporação dessas atividades.
20/8/2025 Audiência Pública	Elcio C. Karas (grafia aproximada)		PMSJP		Está previsto nessa PPP a instalação de placas fotovoltaicas na área rural?	Na zona rural, a PPP prevê a implantação de pontos de iluminação pública utilizando luminárias LED. Contudo, a instalação de placas fotovoltaicas não integra o escopo do projeto.
20/8/2025 Audiência Pública	Elcio C. Karas (grafia aproximada)		PMSJP		Com a redução do dióxido de carbono o município poderá mitigar essa economia através da venda de créditos de carbono?	É uma possibilidade que poderá ser avaliada pelo município posteriormente. Porém, a venda de créditos de carbono não integra o escopo do projeto.

Carimbo de data/hora	Nome completo	E-mail	Representa alguma instituição? Se sim, qual? (Se a resposta for não, deixar o campo em branco)	Sua sugestão, contribuição ou dúvida se refere a qual eixo temático?	Contribuição, sugestão ou dúvida sobre o projeto	Resposta
20/8/2025 Audiência Pública	Participante sem identificação registrada				Nas zonas rurais onde for servidão, também será contemplado pelo projeto?	Não. Nas áreas rurais constituídas como servidões e que não possuem processo de regularização fundiária, não estão sob titularidade do Município. Nessas condições, tais áreas não podem ser contempladas pelos serviços de iluminação pública previstos no projeto.

1. IMPACTO DAS CONTRIBUIÇÕES E DOS ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

A análise das manifestações recebidas durante a Consulta e Audiência Pública da PPP de Iluminação Pública de São José dos Pinhais contribuiu para o aprimoramento técnico dos documentos, reforçando a clareza e a transparência do processo.

Os impactos identificados limitaram-se, em sua maioria, à justificativas formais e ajustes de redação, sem alteração das premissas estruturantes. As contribuições serviram para esclarecer parâmetros técnicos, especialmente quanto ao escopo territorial, às normas aplicáveis, aos critérios de aferição de desempenho e às obrigações de manutenção e fiscalização.

Dessa forma, a incorporação do relatório de contribuições reforça o rigor técnico, a transparência e a robustez jurídica do projeto, assegurando que os documentos revisados reúnam as condições necessárias para a elaboração das propostas e a publicação do edital.

2. CONCLUSÃO

A estruturação da Parceria Público-Privada (PPP) destinada à execução dos serviços de Iluminação Pública do Município de São José dos Pinhais foi conduzida com elevado rigor técnico, jurídico e institucional, em estrita observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e participação social. As etapas de Consulta e Audiência Públicas observaram integralmente as disposições da Lei nº 11.079/2004, da Lei nº 14.133/2021, bem como as orientações e normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

As manifestações recebidas no curso do processo configuraram relevante instrumento de aperfeiçoamento da modelagem, resultando, em sua maioria, em ajustes de natureza formal e aprimoramentos redacionais voltados à clareza e precisão dos dispositivos, sem implicar alteração das premissas técnicas, econômico-financeiras ou jurídicas que alicerçam o projeto. Tais aprimoramentos foram integralmente incorporados à versão final dos documentos, assegurando a plena coerência e compatibilidade entre o Edital, o Contrato e seus respectivos Anexos.

Concluída a etapa de participação social, o projeto apresenta-se devidamente consolidado para a publicação do edital, reafirmando o compromisso do Município de São José dos Pinhais com uma gestão pública moderna, transparente e orientada à eficiência. A iniciativa busca o aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços de Iluminação Pública, o fortalecimento da sensação de segurança da população e a valorização do patrimônio histórico e urbano municipal.